

**Conselho Municipal de Assistência Social de Acaraú – CE**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2023– CMAS**

**Dispõe sobre a aprovação do  
Demonstrativo Físico Financeiro dos  
Recursos Estaduais, PAIF, PAEFI e BE.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VIII e XI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle Social do Município de Acaraú - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.495/2013 de 13 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** O princípio da publicidade dentro da gestão pública, tendo o foco fortalecer o controle social;

**CONSIDERANDO** que CMAS é um conselho deliberativo e de grande relevância para a efetivação da política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que CMAS é um conselho deliberativo para a efetivação da política de Assistência Social e aprovação de instrumentos que validam a execução do SUAS;



CONSELHO MUNICIPAL  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ACARAÚ-CE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARAÚ-CE**

Lei de Criação 04/09/1998

**CONSIDERANDO** reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 04 de Abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos Recursos Estaduais, PAIF, PAEFI e BE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

ACARAÚ – CE, 04 de Abril de 2023.

**Francisco Carlos Soares de Castro**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**